

# **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

(ART. 72, INCISO - I, DA LEI 14.133/2021)



<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD</b> (ART. 72, INCISO - I, DA LEI 14.133/2021)	
<b>DA:</b>	TESOURARIA
<b>PARA:</b>	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
<b>ASSUNTO:</b>	Contratação de empresa para realizar serviços de REPAROS e REFORMAS em MOBILIÁRIOS PERTENCENTES ao PATRIMÔNIO do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

**Senhora Presidente do CRO/SE,**

Em cumprimento ao ART. 72 da Lei 14.133/2021, passamos a formalizar o seguinte PEDIDO DE CONTRATAÇÃO:

**1) ART. 72, INCISO - I, DA LEI 14.133/2021: TERMO DE REFERÊNCIA**

Considerando que o CRO/SE possui mobiliários (cadeiras, sofás e birôs) que estão necessitando de reparos e reformas;

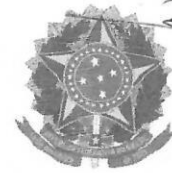
Considerando que são mobiliários de boa qualidade, que após reparos e reformas continuarão sendo plenamente servíveis ao CRO/SE;

Considerando realizando os reparos e reformas, estaremos propiciando conforto aos funcionários e usuários que todos os dias buscam os serviços deste CONSELHO;

Considerando que visualizando tal necessidade, elaboramos TERMO DE REFERÊNCIA, o qual está apensado neste **DFD**;

Considerando que o TERMO DE REFERÊNCIA é composto de:

- A) **TERMO DE REFERÊNCIA:** Detalhando o FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO que necessitamos;
- B) **ANEXO - I DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Modelo de Proposta de Preços;
- C) **ANEXO - II DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Modelo de Declaração que não emprega menor;



Rubrica

- D) ANEXO – III DO TERMO DE REFERÊNCIA: Minuta de Contrato;  
E) ANEXO – IV DO TERMO DE REFERÊNCIA: Atestado de visita técnica;

**2) ART. 72, INCISO – II, DA LEI 14.133/2021: ESTIMATIVA DA DESPESA NA FORMA DO ART. 23 DA MESMA LEI**

Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS obedeceu a exigência prevista no Art. 23, IV, da Lei 14.133/2021;

Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS realizada, está detalhada logo abaixo:

RENOVE	UNIÃO ESTOFADOS	VIANA ESTOFADOS	MENOR PREÇO GLOBAL E QUE SENDO AUTORIZADA A DESPESA, SERÁ ESSE O PREÇO MÁXIMO – R\$
8.800,00	8.200,00	7.500,00	7.500,00
PREÇO GLOBAL DO ORÇAMENTO	PREÇO GLOBAL DO ORÇAMENTO	PREÇO GLOBAL DO ORÇAMENTO	PREÇO GLOBAL DO ORÇAMENTO

**3) ART. 75, INCISO - II, DA LEI 14.133/2021: FORMA DA CONTRATAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO LIMITE ATRAVÉS DO RAMO DE ATIVIDADE**

Considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite previsto no ART. 75, INCISO – II, da LEI Nº 14.133/2021;

Considerando que o ART. 75, §1º, INCISOS I e II, da Lei 14.133/2021, assim disciplinou:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com **objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a contratações **no mesmo ramo de atividade. (grifo nosso)**



Considerando que a conceituação do RAMO DE ATIVIDADE ficou definida através do **ARTIGO 4º, §2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 67, DE 08.07.2021**. Vejamos:

§ 2º Considera-se **ramo de atividade** a partição econômica do mercado, **identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**.

**4) ART. 72, INCISO - IV, DA LEI 14.133/2021: EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA DESPESA**

Após consulta ao SETOR CONTÁBIL deste CRO/SE, foi constatado que haverá RECURSOS ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO para atendimento da despesa, conforme documento acostado.

Esse Recurso estará previsto no ORÇAMENTO/2022 deste CRO/SE.

**5) EXTRATO DA COMPOSIÇÃO DESTES DFD:**

A presente **DFD** é composta de:

A) TERMO DE REFERÊNCIA, com os seguintes anexos:

**ANEXO – I DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Modelo de Proposta de Preços;

**ANEXO – II DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Modelo de Declaração que não emprega menor;

**ANEXO – III DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Minuta de Contrato;

**ANEXO – IV DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Atestado de Visita Técnica;

B) PESQUISA DE PREÇOS;

C) VERIFICAÇÃO DO LIMITE DA DESPESA ATRAVÉS DO RAMO DE ATIVIDADE;



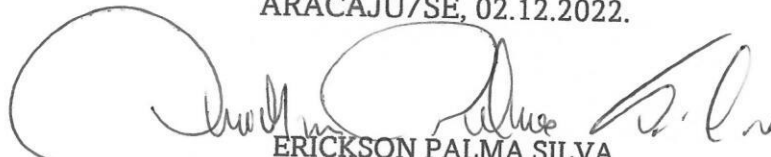
D) VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA RE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CUMPRIMENTO DO FUTURO COMPROMISSO (DESPESA);

### 6) CONCLUSÃO:

Assim, solicito que:

- A) A CONTRATAÇÃO seja firmada através de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA**, com fulcro no **ARTIGO 75, INCISO - II, da LEI Nº 14.133/2021**;
- B) Que os autos sejam encaminhados a PROJUR deste Conselho, para fins de análise e emissão de PARECER JURÍDICO, conforme previsto no Art. 72, Inciso - III, da Lei nº 14.133/2021;
- C) Que sendo AUTORIZADA A DESPESA pela autoridade competente deste CRO/SE, que seja publicado no portal - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), tudo isso para fazer cumprir o teor do **ART. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**;

ARACAJU/SE, 02.12.2022.

  
ERICKSON PALMA SILVA  
TESOUREIRO/CRO-SE